



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, centro, Ibitirama-ES, Cep. 29.540-000

Tel 3569 1157/1160/1161

e-mail: administracao@ibitirama.es.com.br

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017

ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE IBITIRAMA-ES, E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBITIRAMA.

Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ Nº. 31.726.490/0001-31 com sede à Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama, Estado do Espírito Santo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF/MF nº 031.404.567-86, residente e domiciliado Ladeira de São Jorge, s/n, Centro, Ibitirama-ES, neste ato denominado **CONCEDENTE**, e de outro lado a **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBITIRAMA**, Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ Nº. 03.537.134/0001-34, sediada à Avenida Anísio Ferreira da Silva, s/n, representada pelo senhor Presidente o Senhor **PAULO DIAS MENDES**, portador do CPF Nº. 577.761.056-00 e CI Nº. MG 11.623.776, residente e domiciliada Córrego Dantas, Município de Ibitirama-ES, doravante denominada **CONVENIENTE**, resolvem assinar o presente Termo Aditivo de colaboração que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Clausula nona do Termo De Colaboração Nº 001/2017, em R\$ 13.794,00 (Treze mil setecentos e noventa e quatro reais), ou seja, passando de R\$ 275.880,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) para R\$ 289.674,00 (duzentos e oitenta e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais), conforme solicitação e autorização no Processo Nº. 196/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os efeitos do presente Termo Aditivo ficam retroagidos em 01/01/2020.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as cláusulas do Termo de Colaboração que não foram alteradas pelo presente aditivo.

E por estarem plenamente de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibitirama-ES, 15 de Janeiro de 2020.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PAULO DIAS MENDES
APAE – Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Ibitirama